

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 193 de 04 de novembro de 2024 E.I. N. 1268/23**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>19.500,00</b>
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
245	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R.: 1 500 000
250	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	400,00 F.R.: 1 500 000
261	08.241.0025.2028.0000 3.3.90.30.00 661 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.600,00 F.R.: 1 661 000
262	08.241.0025.2028.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.500,00 F.R.: 1 500 000
274	08.243.0025.2030.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.000,00 F.R.: 1 500 000
278	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00 F.R.: 1 500 000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
257	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.93.00 661 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 661 000

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

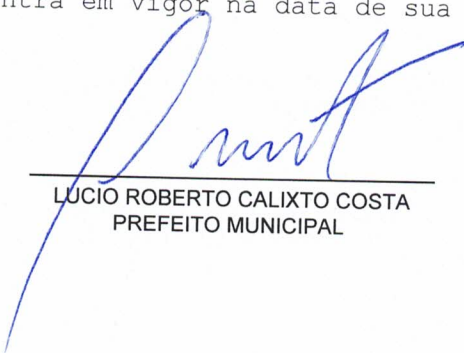
Exercício: 2024

**DECRETO Nº 193 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23**

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
	275		08.243.0025.2030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	283		08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	284		08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-13.500,00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

**-19.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



LEI Nº 1.286/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA PROJETADA NA QUADRA 80, ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E MARECHAL CÂNDIDO MARIANO RONDON, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, COMO RUA JOSÉ LOSANO - ZÉ CAMAPUÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANÇÃOVA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída a denominação de Rua José Losano - Zé Camapuá à via pública projetada na quadra 80, localizada entre as ruas Dom Pedro II e Marechal Cândido Mariano Rondon.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de dezembro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA (CPF: 13641199886) (Data de Assinatura: 2024.12.06 10:27:12.736) (Assinatura: 13641199886)

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.846.250,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 1.846.250,00

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração e Governo SEAG, and Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFP.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração e Governo SEAG, and Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFP.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL and Secretaria de Administração da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.414.000,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 1.414.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL, Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estr. e Oficina, Assessoria Jurídica, and Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFP.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estr. e Oficina, Assessoria Jurídica, and Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFP.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL and Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFP.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.414.000,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 1.414.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Secretaria de Saúde Pública SESP, Secretaria de Saúde Pública SESP, and Secretaria de Saúde Pública SESP.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Secretaria de Saúde Pública SESP, Secretaria de Saúde Pública SESP, and Secretaria de Saúde Pública SESP.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 193 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.500,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 19.500,00

Table with columns for item number, description, amount, and funding source. Includes items for Secretaria de Assistência Social SEAS, Secretaria de Assistência Social SEAS, and Secretaria de Assistência Social SEAS.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

DECRETO Nº 193 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

DECRETA: Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação: 19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.981.3720001-00. Exercício: 2024

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5/N
01.561.372/0001-00
Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5/N
01.561.372/0001-00
Exercício: 2024

DECRETO Nº 193 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes items for Social Security and Social Policies.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lúcio Roberto Calisto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 194 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes item for Social Security.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes item for Social Security.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lúcio Roberto Calisto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 200 de 16 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$386.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes items for Education and Culture.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes items for Education and Culture.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lúcio Roberto Calisto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 201 de 16 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$776.295,17 distribuídos as seguintes dotações:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes items for Social Security and Administration.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lúcio Roberto Calisto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 201 de 16 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$776.295,17 distribuídos as seguintes dotações:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes item for Social Security.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes item for Administration.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lúcio Roberto Calisto Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5/N
01.561.372/0001-00
Exercício: 2024

DECRETO Nº 202 de 16 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes item for Urban Works.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes item for Urban Works.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lúcio Roberto Calisto Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5/N
01.561.372/0001-00
Exercício: 2024

DECRETO Nº 203 de 16 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes item for Urban Works.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with 3 columns: Item number, Description, and Amount. Includes item for Urban Works.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lúcio Roberto Calisto Costa, Prefeito Municipal.



PROMULGAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do art. 206 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo e dá outras providências.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições constitucionais, e se curvando a Lei Orgânica Municipal, artigo 04, inciso I, e Regimento Interno, artigo 226 propõem a emenda a seguir:

Art. 1º - O artigo 206, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 206. O município não poderá homenagear mais de uma vez a mesma pessoa quando atribuir seu nome a bens e/ou a serviços públicos de qualquer natureza, e desde que a homenagem não constitua promoção pessoal, na forma estabelecida pela lei.

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor no ato de sua publicação/promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Alfeu Cândido", 25 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CORAL COSTA - Presidente
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA - Vice-Presidente
LEUDEIANE DA S. LOPES BERNARDO - Primeira Secretária
CICERO ALVES DA SILVA - Primeira Secretária

Rua dos Irmãos Corral, 17/A, Centro - CEP: 78.400-000 - Fone: (51) 3451-1122 - Fax: (51) 3451-1100
www.santaritadopardo.ms.gov.br

